



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

28/07/2012

INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. SERVIDORES.....	1
2. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
2.1. OBRAS/REFORMA.....	2 - 3
2.2. SERVIDORES.....	4
3. JORNAL O DEBATE	
3.1. DECISÕES.....	5
3.2. SEM ASSUNTO.....	6 - 8
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. DECISÕES.....	9 - 11
4.2. SEM ASSUNTO.....	12
4.3. SERVIDORES.....	13 - 14

SEGREDO CONTINUA

O Judiciário sai na frente com a divulgação da relação de pessoal e salários. No governo estadual e na Assembleia Legislativa, o segredo continua.

Visita

A convite do presidente do TJ, Guerreiro Júnior, e do corregedor-geral da Justiça, Cleones Cunha, os desembargadores visitarão segunda-feira o Fórum Desembargador Sarney Costa.

Inaugurado no ano passado, o novo complexo abriga as 40 varas judiciárias, que durante décadas funcionaram no antigo fórum.

Durante a visita, os desembargadores serão informados sobre serviços complementares executados no anexo e outros detalhes de funcionamento do novo fórum.

O deputado federal Francisco Escórcio em São Luís foi ao Tribunal de Justiça do Estado, já conversou com os desembargadores Antonio Bayma, o presidente do Tribunal, Guerreiro Júnior. O assunto era sobre a construção do novo Fórum de Imperatriz. E já está com tudo bem adiantado. O bem sucedido encontro deu força para a realização do lançamento da Pedra Fundamental, no próximo dia 17 de agosto. A obra está sendo edificado numa área próxima à Facimp, terreno doado pelo ex-senador Antonio Leite de Andrade.

Vanguarda

Depois de lançar na internet dados completos sobre sua folha salarial, o Tribunal de Justiça (TJ) volta a oferecer bom exemplo para a magistratura nacional.

Desde quarta-feira está disponível no portal www.tjma.jus.br (link Transparência) também a folha de aposentados, com detalhes sobre remuneração, vantagens e descontos.

À frente do processo o presidente do TJ, desembargador Guerreiro Júnior, cuja gestão recebeu recentemente elogios do presidente do STF, ministro Ayres Britto.

Prefeito de Igarapé Grande é mantido no cargo (I)

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve suspensa a liminar que havia determinado o afastamento do cargo do prefeito de Igarapé Grande, Geames Macedo Ribeiro. O desembargador Guerreiro Júnior (relator) observou que a decisão da Justiça de 1º Grau não apresentou de forma concreta os elementos que demonstrassem risco à instrução do processo ocasionado pela permanência do prefeito no cargo. O juiz da comarca alegou ter encontrado indícios de que o prefeito estaria criando empresas de fachada, utilizando empregados particulares como "laranjas" para a realização de contratos para fornecimento de produtos e serviços ao município de Igarapé Grande, causando lesão ao patrimônio público.

Prefeito de Igarapé Grande é mantido no cargo (II)

Na sessão do Pleno do TJMA de quarta-feira (25) os desembargadores negaram, por unanimidade, provimento interposto pelo Ministério Público que pleiteava a reconsideração da decisão que suspendeu os efeitos da liminar de primeira instância de afastamento do prefeito. O relator justificou que o afastamento provisório do prefeito municipal é medida excepcional, somente adotada na hipótese em que a permanência do gestor represente risco à apuração dos fatos.

Presidente do TCE nega polêmica e reafirma defesa do papel constitucional do órgão

De acordo com o conselheiro, todas as suas declarações públicas sobre o assunto se restringiram à defesa das atribuições legais das cortes de contas do país e à sua missão constitucional na defesa da correta aplicação dos recursos públicos.

O presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE-MA), conselheiro Edmar Cutrim, afirmou, nesta sexta-feira (27), que não pretende envolver a instituição em qualquer polêmica respeito dos termos do despacho do juiz José Américo Abreu Costa, que deferiu a candidatura do ex-prefeito Tadeu Palácio (PP) à prefeitura de São Luís.

De acordo com o conselheiro, todas as suas declarações públicas sobre o assunto se restringiram à defesa das atribuições legais das cortes de contas do país e à sua missão constitucional na defesa da correta aplicação dos recursos públicos. "Como presidente de um Tribunal de Contas, não poderia ser outras minha posição, o que não significa insurgência ou desrespeito a representante deste ou daquele Poder", afirma.

O presidente do Tribunal lembra que se trata de um posicionamento que está em sintonia com os avanços defendidos pelo sistema de controle externo do país em nível institucional, e não de uma posição isolada do TCE maranhense ou de seus dirigentes.

Quanto à representação formulada contra ele no STJ pelo juiz, que responde pela 1ª zona eleitoral de São Luís, o conselheiro afirma que se trata do exercício de direito constitucional que assiste a qualquer cidadão e que se manifestará sobre o assunto quando de sua defesa no STJ.

Edmar Cutrim lembra ainda



que a liberdade de expressão também é assegurada pela Constituição do país a todos os cidadãos, sendo o exercício do contraditório próprio da democracia.

Com relação ao novo papel desempenhado pelos Tribunais de Contas no processo eleitoral por conta da aprovação da chamada Lei da Ficha Limpa, o conselheiro observou que a publicação, no final de maio passado, do acórdão do Supremo Tribunal Federal (STF) referente ao julgamento da constitucionalidade da Lei encerrou qualquer polêmica sobre o assunto.

O conselheiro destaca a manutenção do dispositivo que

valida o julgamento de prefeitos pelos Tribunais de Contas sempre que figurarem como ordenadores de despesa. "Nesse sentido, a decisão do Supremo fortalece os Tribunais de Contas do país ao mesmo tempo em que aumenta as suas responsabilidades", considerou.

O preceito está contido na parte final da alínea g do inciso I do artigo 1º da Lei Complementar nº 64/90, com a redação dada pela Lei Complementar nº 135/10 (Lei da Ficha Limpa), segundo a qual se aplica "o disposto no inciso II do artigo 71 da Constituição Federal a todos os ordenadores de despe-

sa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição". O dispositivo constitucional dispõe sobre o julgamento dos ordenadores de despesa pelo Tribunal de Contas.

Diante disso, observa Cutrim, cabe aos Tribunais de Contas cumprir o seu papel com o máximo rigor, procurando corresponder cada vez mais às expectativas da sociedade. "Quanto ao registro de candidaturas, a decisão é da Justiça Eleitoral e não nos cabe discutir seu mérito. No plano interinstitucional, o TCE tem e continuará tendo excelentes relações com todos os Poderes, incluindo o Judiciário".

CIDADE

Primeiro leilão de veículos tem mais de 10 mil acessos

Um total de 10.945 acessos via internet. O número marca a visita online de pessoas interessadas no primeiro leilão de veículos do Fórum Desembargador Sarney Costa que teve início na manhã desta sexta-feira, 27, às 10h, no auditório da Vip Leilões (Br-135, km 07, nº 5, Maracanã). **(Página 10)**

APREENSÕES DA JUSTIÇA

Primeiro leilão de veículos tem mais de 10 mil acessos

Um total de 10.945 acessos via internet. O número marca a visita online de pessoas interessadas no primeiro leilão de veículos do Fórum Desembargador Sarney Costa que teve início na manhã desta sexta-feira, 27, às 10h, no auditório da Vip Leilões (Br-135, km 07, nº 5, Maracanã).

As visitas se referem ao período compreendido desde a abertura oficial do evento, no dia 24, até momentos antes do início do leilão. No local, o número de visitas no período excedeu 600 pessoas.

Blindado - No pátio da Vip Leilões, em meio aos 100 veículos disponibilizados para o leilão - entre carros de passeio, caminhões, ônibus e até ambulâncias - as atenções se voltavam principalmente para a Land Rover 2005/2005, e para o Ômega preto 2004/2004, blindado, veículos oriundos, respectivamente, de processos do 8º Juizado Especial e da 3ª vara criminal.

Os veículos fazem parte de um total de 155 carros apreendidos pela Justiça que se encontravam guardados no Depositário Judicial da capital. "A ideia é sanar os problemas de superlotação e depreciação dos veículos, e a necessidade de um sistema de fluxo de entrada e saída de bens apreendidos no local", explica a chefe do setor, Ana Sírnia Lopes. "Há bens relacionados a processos judiciais criminais do período de 1999 a 2011", ressalta.

Sucesso - Presente ao leilão, o diretor do Fórum, juiz Sebastião Lima Bonfim, se disse surpreso com a organização do evento e com o sucesso expresso nos números de acessos e lances via internet contabilizados antes mesmo do início do leilão. Segundo dados repassados ao diretor do Fórum pelo leiloeiro Vicente Paulo Albuquerque, só a Land Rover (lote 99 do leilão) já registrava mais de 100 lances.

Na tela do computador situado na cabine do auditório, a indicação dos vários pontos do país de onde se originavam os acessos.

Marco - Ressaltando a Resolução 30, do Conselho Nacional de Justiça, que recomenda a prática de leilões de bens apreendidos pela Justiça, Bonfim elogia a iniciativa do corregedor geral da Justiça, desembargador Cleones Cunha, responsável pela inovação. E assegura: "a realização desse primeiro leilão pela Justiça do Maranhão representa um marco do qual não tem como retroceder".

Datada de 10 de fevereiro de 2010, a Resolução do CNJ sugere a alienação antecipada de bens apreendidos em procedimentos criminais, permitindo aos juízes promover leilões unificados.

Motos - Nas palavras de Bonfim, outros leilões já se en-

contram agendados para os meses de agosto e novembro. No primeiro deles, além dos carros que ainda se encontram no depositário, irão a leilão as cerca de 120 motos guardadas no local.

À comissão criada pelo diretor do Fórum formada pela chefe do Depositário Judicial, Ana Sírnia Lopes, pelo chefe da Divisão de Material e Patrimônio do Fórum, Rodolfo Policarpo e pelo analista Claudionor Lopes de Santana coube o levantamento dos objetos e bens apreendidos.

Curiosos - Além da Land Rover e do Ômega blindado que atraíram a atenção de interessados e curiosos, outros veículos levaram pessoas de outros estados e de municípios maranhenses ao leilão, a exemplo de Edelmir José Gelain, proprietário de concessionária no Rio Grande do Sul e que há mais de sete anos frequenta eventos do tipo.

Justiça garante entrada de família em imóvel

Casal que adquiriu dois apartamentos do Grupo Cyrela em São Luís, que teve acesso de entrada negado a um dos imóveis e dificultado o direito de pagar as prestações dos mesmos, obteve decisão favorável na 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão realizada nesta terça-feira (24). A determinação de 2º grau reformou a decisão do juiz Gervásio Protásio dos Santos Júnior da 6ª Vara Cível da capital.

Em junho de 2011, o casal adquiriu da empresa Hermanna da Ilha Ferreira Maranhão dois apartamentos - um localizado no condomínio Farol da Ilha e o outro no condomínio Brisas Altos do Calhau - de propriedade das empresas Cyrela Brasil Realty S/A, Lombok Incorporadora Ltda e Cybra de Investimento Imobiliário Ltda. Na ocasião, foi cobrado da empresa alienante a quantia de R\$ 60 mil, para que fosse concedido aos compradores os direitos e obrigações sobre os imóveis.

As empresas proprietárias

não se opuseram à cessão de direitos, passando a receber as prestações dos contratos originários, que totalizaram o valor de R\$ 315 mil. Foi dada ao casal a posse do apartamento do Condomínio Farol da Ilha, para onde transportaram seus bens pessoais e ainda, nome titularizado em conta de luz.

No dia 19 de agosto, a empresa Hermanna da Ilha Ferreira Maranhão recebeu dos cessionários procuração com “amplos e ilimitados” poderes para transferirem para si a titularidade dos contratos celebrados com as construtoras. No dia 22 de agosto, nova procuração foi outorgada, desta vez por escritura pública.

Contudo, em 21 de dezembro de 2011, a alienante comunicou ao casal que o negócio não poderia mais subsistir, uma vez que as outras três empresas não concordaram com a cessão de direitos sob a justificativa de que os imóveis ainda não integravam o domínio da Hermanna da Ilha Ferreira Maranhão.

**PREFEITO DE IGARAPÉ
GRANDE É MANTIDO
NO CARGO**

PÁGINA 2

Prefeito de Igarapé Grande é mantido no cargo

O Tribunal de Justiça manteve suspensa a liminar que havia determinado o afastamento do cargo do prefeito de Igarapé Grande, Geames Macedo Ribeiro. O desembargador Guerreiro Júnior (relator) observou que a decisão da Justiça de 1º Grau não apresentou de forma concreta os elementos que demonstrassem risco à instrução do processo ocasionado pela permanência do prefeito no cargo.

O juiz da comarca alegou ter encontrado indícios de que o prefeito estaria criando empresas de fachada, utilizando empregados particulares como “laranjas” para a realização de contratos para fornecimento de

produtos e serviços ao município de Igarapé Grande, causando lesão ao patrimônio público.

Na sessão do Pleno do TJMA de quarta-feira (25) os desembargadores negaram, por unanimidade, provimento interposto pelo Ministério Público que pleiteava a reconsideração da decisão que suspendeu os efeitos da liminar de primeira instância de afastamento do prefeito.

O relator justificou que o afastamento provisório do prefeito municipal é medida excepcional, somente adotada na hipótese em que a permanência do gestor represente risco à apuração dos fatos.

■ Aposentados em folha na internet

Os valores em detalhes dos rendimentos e descontos de aposentados do Judiciário estadual já estão disponíveis na internet (www.tjma.jus.br), no link “Transparência – Folha de Pagamento”, o mesmo que o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) disponibilizou desde 17 de julho para divulgar a folha dos servidores ativos, conforme Resolução nº. 151 do CNJ.

Por orientação do presidente do TJMA, Guerreiro Júnior, foram publicados os dados individuais de janeiro de 2008 até o mês atual no item “Folha – aposentados”.

A divulgação das informações salariais relativas a aposentados foi possível após entendimento entre a diretoria financeira do Tribunal e o Estado.

TJMA inclui aposentados em folha de pagamento na internet

Os valores em detalhes dos rendimentos e descontos de aposentados do Judiciário estadual já estão disponíveis na internet (www.tjma.jus.br), no link “Transparência – Folha de Pagamento”, o mesmo que o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) disponibilizou desde 17 de julho para divulgar a folha dos servidores ativos, conforme Resolução nº. 151 do CNJ.

Por orientação do presidente do TJMA, desembargador Guerreiro Júnior, foram publicados os dados individuais de janeiro de 2008 até o mês atual no item “Folha – aposentados”.

A divulgação das informações salariais relativas a aposentados foi possível

após entendimento entre a diretoria financeira do Tribunal e o Estado.

O Judiciário foi o primeiro dos poderes do Maranhão a atender à Lei de Acesso à Informação (Lei nº. 12.157, de 18/11/2011), em vigor desde maio, e que permite a cidadãos obter dados sobre órgãos públicos do Brasil.

Pioneiro – O site do TJMA, agora inserido no recém-lançado Portal do Judiciário do Maranhão, foi pioneiro também em informar a estrutura remuneratória, quantitativo e descrição de cargos e nomes de magistrados e servidores – efetivos ou não.

Acesso fácil, sem restrição de consulta, permite saber em detalhes desde orçamento público, contratos, precatórios, veículos, empenhos e pagamentos do TJMA.

Leilão de veículos apreendidos pela Justiça tem mais de 10 mil acessos

Um total de 10.945 acessos via internet. O número marca a visita on-line de pessoas interessadas no primeiro leilão de veículos do Fórum Desembargador Sarney Costa que teve início na manhã desta sexta-feira (27), às 10h, no auditório da Vip Leilões (BR-135, km 07, nº 5, Maracanã).

As visitas se referem ao período compreendido desde a abertura oficial do evento, no dia 24, até momentos antes do início do leilão. No local, o número de visitas no período excedeu 600 pessoas.

Blindado – No pátio da Vip Leilões, em meio aos 100 veículos disponibilizados para o leilão – entre carros de passeio, caminhões, ônibus e até ambulância - as atenções se voltavam principalmente para a Land Rover 2005/2005, e para o Ômega preto 2004/2004, blindado, veículos oriundos, respectivamente, de processos do 8º Juizado Especial e da 3ª vara criminal.

Os veículos fazem parte de um total de 155 carros

apreendidos pela Justiça que se encontravam guardados no Depositário Judicial da capital. “A ideia é sanar os problemas de superlotação e depreciação dos veículos, e a necessidade de um sistema de fluxo de entrada e saída de bens apreendidos no local”, explica a chefe do setor, Ana Sírnia Lopes. “Há bens relacionados a processos judiciais criminais do período de 1999 a 2011”, ressalta.

Sucesso – Presente ao leilão, o diretor do Fórum, juiz Sebastião Lima Bonfim, se disse surpreso com a organização do evento e com o sucesso expresso nos números de acessos e lances via internet contabilizados antes mesmo do início do leilão. Segundo dados repassados ao diretor do Fórum pelo leiloeiro Vicente Paulo Albuquerque, só a Land Rover (lote 99 do leilão) já registrava mais de 100 lances.

Na tela do computador situado na cabine do auditório, a indicação dos vários pontos do país de onde se originavam os acessos.